



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARACOL
COMPROMISSO E TRABALHO

OFICIO Nº 032/2022/GAB/PMC

Caracol/MS, 21 de fevereiro de 2022.

Exma Senhora Vereadora
Magaly da Silva Godoy
Vereadora Presidente
Câmara Municipal de Caracol
Av. Libindo Ferreira Leite, 251 - Centro
Caracol/MS
CEP: 79270-000

Excelentíssima Senhora Presidente


Com os cordiais cumprimentos venho à presença de Vossa Excelência, apresentar resposta ao **OFÍCIO CIRCULAR Nº 004/2022 - CMC**, de vossa autoria, na qual solicita a contratação de um médico que resida em nosso Município a exemplo do DR. Alex que aqui residia e atendia todas as urgências e emergências.

Informo à nobre vereadora que já tivemos um contato com o Dr. Alex, convidando-o para voltar a atender em nosso Município e a princípio ele demonstrou interesse, mas já havia assinado contrato até junho deste ano com o Município de Porto Murtinho, e só após essa data poderá tomar a decisão.

Enquanto isso continuamos em busca de médico que queira dar plantão e residir em Caracol.

Sem mais para o momento, renovo protesto de alta estima e distinta considerações.

Atenciosamente,


Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito Municipal

Recebido em
21.02.2022
T. S. Gomes

**Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e
Sustentável de Caracol
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

Ofício n.03/2022
Caracol/MS, 23 de Fevereiro de 2022

Irmo Sr.
Magaly Godoy
Câmara Municipal de Caracol

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria ou Suplente a Participar da reunião no dia 15 de Março de 2022 das 9:00hs as 11:00hs ao lado do prédio da Secretaria de Agricultura Pecuária, Av. Libindo Ferreira Leite 351, SALA DO SESI.

Onde estaremos tratando das seguintes Pautas:

1. Plano de Trabalho do Conselho para 2022
2. Criação das Câmara Técnicas dos Conselho Municipal.
3. Apresentação do Programa Nacional de Crédito Fundiário
4. Pauta aberta a demais assuntos



Rony Carlos da S. Tomassini
Presidente do Conselho Municipal
de Desenvolvimento Rural e Sustentável

*Arquivado em.
24-02-2022
T. S. Gomes*

Ofício n. 85/SA/SEJUSP/2022

Campo Grande/MS, 4 de Fevereiro de 2022.

Senhora

Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção à **Indicação sob n. 114/2021**, de 21 de setembro de 2021, solicitando a disponibilização de Perito Médico Legista e área de apoio técnico para atender a região Sudoeste do Estado de Mato Grosso do Sul, encaminho cópia da Comunicação Interna CGP/SEJUSP/121, de 01 de fevereiro de 2022 com a inclusa manifestação nº 45/2021/DAUR/CGP, contendo informações sobre o pleito.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ARY CARLOS BARBOSA - CORONEL QOPM
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública
Assinado Digitalmente

À Sua Excelência a Senhora
MAGALI GODOY
Presidente da Câmara Municipal de Caracol
Rua Libindo Ferreira Leite, 251, Centro
CEP 79270-000, CARACOL - MS

COMUNICAÇÃO INTERNA - CI

SIGLA DO ÓRGÃO	NÚMERO	DATA
SA/SEJUSP	121	01/10/2021
DE: Gabinete do Secretário-Adjunto		
MUNICÍPIO: Campo Grande		
PARA: Coordenadoria Geral de Perícias		
MUNICÍPIO: Campo Grande		
ASSUNTO: Encaminha cópia da Indicação nº 114/2021, Câmara de Caracol - Vereadora Magaly da Silva Godoy - Perito Médico Legista para região Sudoeste de MS. (CGP)		
Esta CI possui anexo(s)		

Senhora Coordenadora-Geral,

Com os cordias cumprimentos, encaminho cópia da **Indicação nº 114/2021**, oriunda da Câmara Municipal de Caracol, versando sobre a necessidade de disponibilização de Perito Médico Legista e área de apoio técnico para atendimento à região Sudoeste do Estado de Mato Grosso do Sul, para manifestação.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovo protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ARY CARLOS BARBOSA - CORONEL QOPM
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública
Assinado através de *login e senha* - Decreto n. 14.841 de 26/09/2017

COMUNICAÇÃO INTERNA - CI

SIGLA DO ÓRGÃO	NÚMERO	DATA
CGP/SEJUSP	121	01/02/2022
DE: Coordenadoria Geral de Perícias		
MUNICÍPIO: Campo Grande		
PARA: Gabinete do Secretário-Adjunto		
MUNICÍPIO: Campo Grande		
ASSUNTO: [Resposta] Encaminha cópia da Indicação nº 114/2021, Câmara de Caracol - Vereadora Magaly da Silva Godoy - Perito Médico Legista para região Sudoeste de MS. (CGP)		
Esta CI possui anexo(s)		

Excelentíssimo Senhor Secretário-Adjunto,

Em atenção a Indicação legislativa nº 114/2021, oriunda da Câmara de Caracol/MS, referente a necessidade de disponibilização de Perito Médico-Legista e área de apoio técnico para atendimento à região Sudoeste do Estado de Mato Grosso do Sul, encaminho anexo manifestação da Direção do Departamento de Apoio às Unidades Regionais - DAUR, desta Coordenadoria, com as informações e esclarecimentos pertinentes, para conhecimento e devidos encaminhamentos.

Atenciosamente,

GLORIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL

Coordenador-Geral de Perícias

Assinado através de *login e senha* - Decreto n. 14.841 de 26/09/2017

MANIFESTAÇÃO N° 45/2021/DAUR/CGP

Interessado: Coordenadora-Geral de Perícias

Referência: Repasse referente a CI SA/SEJUSP/00121/2021

Assunto: designação de perito médico legista e apoio técnico para a região sudoeste do Estado.

Trata-se da CI SA/SEJUSP/00121/2021, que encaminhou a Indicação da Câmara Municipal de Caracol de n° 114/2021, de autoria da Vereadora Magaly da Silva Godoy e outros, repassada para manifestação quanto a possibilidade de disponibilizar perito médico legista e apoio técnico para a região sudoeste do Estado.

Em análise, verifica-se que os munícipes de Caracol são assistidos, em termos de atendimento de medicina legal, pelo Núcleo Regional de Medicina Legal da Unidade Regional de Perícia e Identificação (URPI) de Jardim, caracterizando-se como polo de atendimento pericial da região sudoeste do Estado.

A Unidade conta com 2 (dois) peritos médicos legistas e 2 (dois) agentes de polícia científica para apoio técnico.

Com ingresso de novos servidores por meio do Concurso Público de Provas e Títulos que está em andamento, o que se espera é lotar um número de peritos médicos legistas e de agentes de polícia científica suficiente para manutenção das escalas regulares de atendimento, a fim de melhorar e otimizar os serviços prestados à população da região sudoeste do Estado.

É a manifestação que apresentamos a Vossa Senhoria, para análise e apreciação.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2022.

NELSON FERMINO JUNIOR:63957809134

Assinado de forma digital por NELSON FERMINO JUNIOR:63957809134
Dados: 2022.01.31 16:08:28 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARACOL
COMPROMISSO E TRABALHO

Ofício nº. 030/2022/SMS

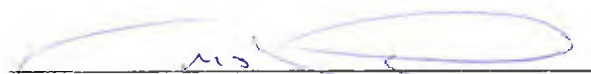
Caracol MS, 07 de Março de 2022.

Venho por meio deste, em resposta a indicação nº 005/2022, referente à emenda parlamentar do Deputado Federal **Dagoberto Nogueira**, quanto à disponibilização de recursos para aquisição de uma ambulância para a ESF Iria Conceição Alvarenga Mendes, em Alto Caracol.

Estaremos acompanhando junto ao deputado para ver quando será destinado o recurso, e assim que for confirmado e indicado pelo sistema do Ministério da Saúde, damos início ao processo licitatório para aquisição da ambulância que será destinada a Estratégia de Saúde da Família de Alto Caracol.

Certos de contarmos com apoio, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,


Cristina Araújo Pezzini
Secretária municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Haroldo Escobar Franco
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



OFÍCIO Nº. 013/2022/SEMED

Caracol/MS, 28 de março de 2022

Ilustríssima Senhora
Vereadora Magali da Silva Godoy
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARCOL/MS

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 026/2022/CÂMARA MUNICIPAL

Ilustríssima Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste, em resposta ao Ofício nº 026/2022/Câmara Municipal de Caracol, que apresenta a solicitação do nobre vereador Ronison Centurião Pereira, na possibilidade da mudança de horário para receber os alunos do CEIM, comunicar que a partir das 6h50min as auxiliares de ensino já se encontram na entrada dos estabelecimentos escolares (Escola Joaquim Antonio dos Santos e CEIM Hermito Benigno de Souza) para receber os alunos. Antes desse horário é inviável por conta do cumprimento de carga horária dos funcionários.

Lembrando que no primeiro dia de aula houve uma reunião para os pais, no horário de entrada para tratar sobre o regimento interno da instituição, ocasionando o atraso.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thaiz Leite de Andrade
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Tributos e Cadastro Imobiliário

OFÍCIO Nº. 005/2022/STCI/PMC

Caracol/MS, 05 de abril de 2022.

Exma. Sra. VER. MAGALY DA SILVA GODOY
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL - MS

Assunto: Solicitação de cópias de leis.

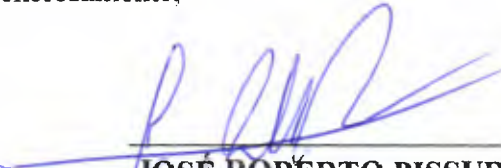
Prezada,

Faço uso deste para solicitar junto a essa Casa de Leis que sejam disponibilizadas, caso seja possível, cópias da Lei Nº 252/1991 – Ato de Doação do Terreno do Hospital e Lei Nº 019/1966 – Doação de Área e Criação do Cemitério Municipal.

Tal solicitação tem por objetivo a regularização dos imóveis pertencentes ao Município que ainda estejam sem matrícula/escrituração junto ao Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Bela Vista – MS.

Na expectativa de termos o deferimento de tal solicitação, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ ROBERTO PISSURNO
Dir. Depto de Tributos e
Cadastro Imobiliário
Matr. 2228
JOSÉ ROBERTO PISSURNOC
Fiscal Tributário
Port. 096 de 05/2018



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

OFÍCIO 027/2022/CMC.

Caracol – MS, 13 de abril de 2022.

Ao Diretor de Departamento de Tributos e Cadastro Imobiliário,
Sr. José Roberto Pissurno

Assunto: Resposta ao ofício nº 005/2022/STCI/PMC.

Senhor,

Com os cordiais cumprimentos venho através deste, em resposta ao ofício 005/2022/STCI/PMC, disponibilizar cópias das Leis solicitadas: Lei Nº 252/1991 e Lei Nº 019/1966.

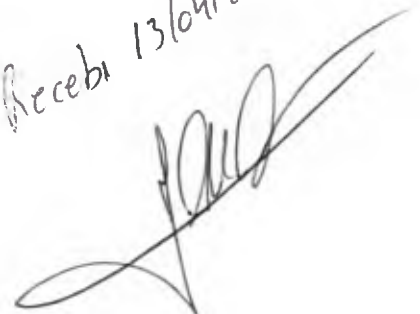
Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ROSICLEIA LEITE ACOSTA
Controladora Interna

Rosicleia Leite Acosta
Controlador Interno

Recebi 13/04/2022



**Informativo Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Assistência Social,
Trabalho e Habitação.**

Venho por meio deste, informar esta Casa de Leis, que saiu o processo de licitação referente ao Recursos de R\$: 51.309,03 (Cinquenta e um mil trezentos e nove reais e três centavos), onde foi possível adquirir 318 cestas básicas, o fornecedor será o Mercado Rancho 2 P LTDA – ME, de propriedade do S.r. Paulo Pradela, no qual pretendemos atender as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, pelo período de três meses (maio, junho e julho) e durante este período estaremos enviando a listagem das famílias atendidas.

Certos de contarmos com apoio colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessária, (67) 3495-1626.

Atenciosamente;



Célia Maria Vágula Viais
Célia Maria Vágula Viais.
Secretária Municipal do Trabalho e Ass. Social.
Caracol/MS.

Requerimento

Manoel dos Santos Viais, portador da Cédula de Identidade RG sob n. 001.951.762 SSP/MS e CPF sob n. 033.970.748-86, residente e domiciliado na Fazenda Ponto Alegre, Rodovia 384, Km 170, Zona Rural, município de Caracol/MS, vem solicitar que **seja apreciada com a urgência possível**, por essa Casa de Leis, nos termos do Regimento Interno dessa Câmara e Lei Orgânica, as **Contas de Governo referente ao Exercício de 2013** (Balanço Geral) encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Termos em que, pede deferimento.

Caracol/MS, 09 de maio de 2022.


Manoel dos Santos Viais
Ex Prefeito do Município de Caracol/MS

Excelentíssima Senhora:

Vereadora Magaly da Silva Godoy

Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Com cópia aos Senhores(as) Veradores(as):

Luiz Antonio Jarson

Haroldo Escobar Franco

Lidiane Lopes Lescano

Sulmeire Leite Vieira

Willian Rodrigues Pacheco

Talles Gabriel Leite Ibanes

Ronison Centuriao Pereira

Zeli Margarida Garcia Marin Maciel



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Gabinete do Prefeito



OFICIO Nº 143/2022/GAB/PMC

Caracol/MS, 17 de maio de 2022.

Exma Senhora Vereadora
Magaly da Silva Godoy
Vereadora Presidente
Câmara Municipal de Caracol
Av. Libindo Ferreira Leite, 251 - Centro
Caracol/MS
CEP: 79270-000

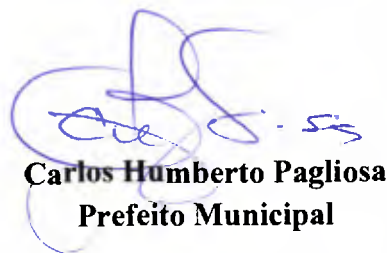
Excelentíssima Senhora Presidente

Com os cordiais cumprimentos venho à presença de Vossa Excelência, apresentar resposta ao **Pedido Verbal Nº 049/2022/CÂMARA MUNICIPAL**, de autoria da nobre vereadora **Magaly da Silva Godoy**, que solicita a possibilidade de nominar prédios e/ou ruas com nomes de pessoas que deixaram legado em nosso Município, e que de alguma forma contribuíram e prestaram relevantes serviços, na oportunidade a nobre vereadora sugere alguns nomes como: Odeth Leite Pereira; Dilermando da Silva Leite; José Carlos Barcelos.

Informo a Nobre Vereadora que estas pessoas serão homenageadas e são merecedoras desta honra, e contamos com a Câmara de Vereadores de Caracol para que nos auxiliem e indiquem em quais locais se fará as nomeações.

Sem mais para o momento, renovo protesto de alta estima e distinta considerações.

Atenciosamente,



Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARACOL
COMPROMISSO E TRABALHO

OFICIO Nº 144/2022/GAB/PMC

Caracol/MS, 17 de maio de 2022.

Exma Senhora Vereadora
Magaly da Silva Godoy
Vereadora Presidente
Câmara Municipal de Caracol
Av. Libindo Ferreira Leite, 251 - Centro
Caracol/MS
CEP: 79270-000


Excelentíssima Senhora Presidente

Com os cordiais cumprimentos venho à presença de Vossa Excelência, apresentar resposta ao **Pedido Verbal Nº 048/2022/CÂMARA MUNICIPAL**, de autoria da nobre vereadora **Magaly da Silva Godoy**, que solicita a possibilidade da revitalização da praça de eventos do nosso Município, bem como a construção de uma concha acústica na mesma, destinada a apresentação de shows musicais, teatrais, danças e demais expressões artísticas, voltada para a comunidade e visitantes.

Informo a Nobre Vereadora que já estamos elaborando projeto para a referida praça e faremos a revitalização da mesma.

Sem mais para o momento, renovo protesto de alta estima e distinta considerações.

Atenciosamente,


Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Gabinete do Prefeito



OFICIO Nº 149/2022/GAB/PMC

Caracol/MS, 17 de maio de 2022.

Exma Senhora Vereadora
Magaly da Silva Godoy
Vereadora Presidente
Câmara Municipal de Caracol
Av. Libindo Ferreira Leite, 251 - Centro
Caracol/MS
CEP: 79270-000

Excelentíssima Senhora Presidente

Com os cordiais cumprimentos venho à presença de Vossa Excelência, apresentar resposta ao **Pedido Verbal Nº 040/2022/CÂMARA MUNICIPAL**, de autoria da nobre vereadora **Magaly da Silva Godoy**, que solicita a possibilidade da limpeza de um terreno baldio localizado na Vila Fernanda, Rua Júlia Beatriz, nº 76, precisamente ao lado da residência da Srª Antonia Galeano, pois o mesmo encontra-se muito sujo, com acúmulo de lixo, materiais inservíveis, o que tem gerado proliferação de ratos.

Informo a Nobre Vereadora que já foi realizada a limpeza do referido terreno baldio.

Sem mais para o momento, renovo protesto de alta estima e distinta considerações.

Atenciosamente,



Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARACOL
COMPROMISSO E TRABALHO

OFICIO Nº 147/2022/GAB/PMC

Caracol/MS, 17 de maio de 2022.

Exma Senhora Vereadora
Magaly da Silva Godoy
Vereadora Presidente
Câmara Municipal de Caracol
Av. Libindo Ferreira Leite, 251 - Centro
Caracol/MS
CEP: 79270-000

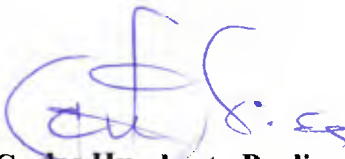
Excelentíssima Senhora Presidente

Com os cordiais cumprimentos venho à presença de Vossa Excelência, apresentar resposta ao **Pedido Verbal Nº 050/2022/CÂMARA MUNICIPAL**, de autoria da nobre vereadora **Magaly da Silva Godoy**, que solicita a possibilidade da construção de um quebra-molas em frente a chácara Três Irmãos, Região da Fazenda Touro Mouro.

Informo a Nobre Vereadora que já encaminhamos à Secretaria Municipal de Obras para que façam o quebra-molas na referida localidade, conforme solicitação.

Sem mais para o momento, renovo protesto de alta estima e distinta considerações.

Atenciosamente,


Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Gabinete do Prefeito



OFICIO Nº 148/2022/GAB/PMC

Caracol/MS, 17 de maio de 2022.

Exma Senhora Vereadora
Magaly da Silva Godoy
Vereadora Presidente
Câmara Municipal de Caracol
Av. Libindo Ferreira Leite, 251 - Centro
Caracol/MS
CEP: 79270-000

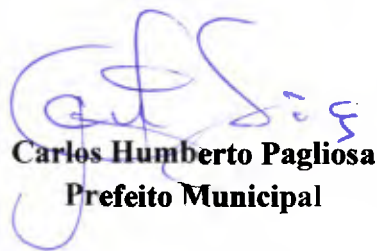
Excelentíssima Senhora Presidente

Com os cordiais cumprimentos venho à presença de Vossa Excelência, apresentar resposta ao **Pedido Verbal Nº 041/2022/CÂMARA MUNICIPAL**, de autoria da nobre vereadora **Magaly da Silva Godoy**, que solicita a possibilidade de contemplar os pacientes que realizam hemodiálise com cestas básicas mensais.

Informo a Nobre Vereadora que encaminhamos à Assistência Social para que seja procedida a entrega de cestas básicas para pacientes que realizam hemodiálise.

Sem mais para o momento, renovo protesto de alta estima e distinta considerações.

Atenciosamente,


Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito Municipal




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Ass. Social, Trabalho e Habitação.
Prédio: Agostinha Quintana Bley.

Informativo Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Venho por meio deste formalizar resposta ao Pedido Verbal Nº. 063/2022, recebido em 19/05/2022, de autoria da nobre vereadora e presidente da Câmara Magaly da Silva Godoy, que solicita equipe para realizar visitas nas residências de beneficiários do Cad único, que tem dificuldades de locomoção, que sejam enfermos ou idosos para atualização cadastral, informamos a esta Casa de Leis que estas visitas já estão sendo feitas pela Equipe Técnica do CRAS, onde estão realizando estes atendimentos, informamos também que estamos bastante atentos para que não aconteçam o bloqueio dos cartões dos beneficiários.

Certos de contarmos com apoio colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessária, (67) 3495-1626.

Atenciosamente;



Célia Maria Vágula Viais.

Secretária Municipal do Trabalho e Ass. Social.
Caracol/MS.



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

PEDIDO VERBAL Nº 074/2022/CÂMARA MUNICIPAL

Caracol – MS, 08 de junho de 2022.

Assunto: Solicitação de ofertar medicamentos de médio e alto custo para pessoas carentes do nosso Município.

Senhor,

Venho através do presente, informar ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, **Sr. Carlos Humberto Pagliosa, que em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de junho** do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal da nobre vereadora **SRA. MAGALY DA SILVA GODOY, que SOLICITA:**

A possibilidade do envio de Projeto de Lei que autorize o Poder Público a distribuir medicamentos de médio e alto custo para pessoas carentes do nosso Município, portadoras de doenças crônicas ou degenerativas, que precisam de medicamentos contínuos e não tem condições pra arcar com os custos, se necessário para que seja realizado estudo social, assim comprovando exatamente quem precisa e a quem será distribuído.

Em anexo segue como modelo Projeto de Lei da Câmara de Criciúma/SC, apresentado no ano de 2013.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar meus votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY.**

Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS.

Recebido
09/06/2022
Blaine Stanley



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Gabinete do Prefeito



OFICIO Nº 172/2022/GAB/PMC

Caracol/MS, 13 de junho de 2022.

Exma Senhora Vereadora
Magaly da Silva Godoy
Vereadora Presidente
Câmara Municipal de Caracol
Av. Libindo Ferreira Leite, 251 - Centro
Caracol/MS
CEP: 79270-000

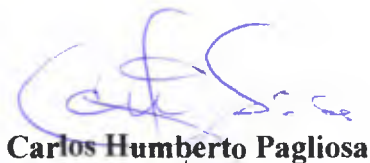
Excelentíssima Senhora Presidente

Com os cordiais cumprimentos venho à presença de Vossa Excelência, apresentar resposta ao **Pedido Verbal Nº 065/2022/CÂMARA MUNICIPAL**, de autoria da nobre vereadora **Magaly da Silva Godoy**, que solicita a possibilidade da substituição de lâmpada queimada em frente à residência do Sr. João Márcio Leite, localizada na Rua 15 de Novembro, n. 180.

Informo à Nobre Vereadora que fizemos a manutenção da iluminação pública e após isso a lâmpada no referido local veio a queimar. Assim que fizemos novamente a manutenção da iluminação pública, estaremos fazendo a substituição da referida lâmpada.

Sem mais para o momento, renovo protesto de alta estima e distinta considerações.

Atenciosamente,



Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARACOL
COMPROMISSO E TRABALHO

OFICIO Nº 192/2022/GAB/PMC

Caracol/MS, 23 de junho de 2022.

Exma Senhora Vereadora
Magaly da Silva Godoy
Vereadora Presidente
Câmara Municipal de Caracol
Av. Libindo Ferreira Leite, 251 - Centro
Caracol/MS
CEP: 79270-000

Excelentíssima Senhora Presidente

Com os cordiais cumprimentos venho à presença de Vossa Excelência, apresentar resposta ao **Pedido Verbal Nº 062/2022/CÂMARA MUNICIPAL**, de autoria da nobre vereadora **Magaly da Silva Godoy**, que solicita a possibilidade de estar enviando equipe de vacinação na área rural, especialmente na região do Rancho Queimado, pois há idosos e enfermos que residem na região e que não tomaram a 3ª dose da vacina do Covid-19.

Informo à Nobre Vereadora que já iniciamos a vacinação na área rural e também será a tendido a Região do Rancho Queimado. Temos como meta alcançarmos a vacinação do Covid-19 e também da gripe em toda área rural com nossa equipe de Vacinação.

Sem mais para o momento, renovo protesto de alta estima e distinta considerações.

Atenciosamente,


Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito Municipal

Recebi
24/06/22
Jaqueline
Gutierrez



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARACOL
COMPROMISSO E TRABALHO

OFICIO Nº 198/2022/GAB/PMC

Caracol/MS, 30 de junho de 2022.

Exma Senhora Vereadora
Magaly da Silva Godoy
Vereadora Presidente
Câmara Municipal de Caracol
Av. Libindo Ferreira Leite, 251 - Centro
Caracol/MS
CEP: 79270-000


Excelentíssima Senhora Presidente

Com os cordiais cumprimentos venho à presença de Vossa Excelência, apresentar resposta ao **Pedido de Indicação sob N. 029/2022**, de autoria da nobre vereadora **Magaly da Silva Godoy**, que solicita a possibilidade de enviar Projeto de Lei para adequação da Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Inserção de Assistentes Sociais e Psicólogos na rede pública de educação.

Informo à Nobre Vereadora que por Caracol ser um município de pequeno porte, é inviável contratarmos profissionais da área de assistência social e psicólogo com dedicação exclusiva na rede pública de educação. Contudo ressaltamos que nosso quadro de servidores dessa área está dando todo suporte a rede pública de educação, realizando todos os atendimentos necessários.

Sem mais para o momento, renovo protesto de alta estima e distinta considerações.

Atenciosamente,



Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARACOL
COMPROMISSO E TRABALHO

OFICIO Nº 197/2022/GAB/PMC

Caracol/MS, 30 de junho de 2022.

Exma Senhora Vereadora
Magaly da Silva Godoy
Vereadora Presidente
Câmara Municipal de Caracol
Av. Libindo Ferreira Leite, 251 - Centro
Caracol/MS
CEP: 79270-000

Excelentíssima Senhora Presidente

Com os cordiais cumprimentos venho à presença de Vossa Excelência, apresentar resposta ao **Pedido Verbal Nº 074/2022/CÂMARA MUNICIPAL**, de autoria da nobre vereadora **Magaly da Silva Godoy**, que solicita a possibilidade do envio de Projeto de Lei que autorize o Poder Público a distribuir medicamentos de médio e alto custo para pessoas carentes do nosso Município, portadoras de doenças crônicas ou degenerativas, que precisam de medicamentos contínuos e não tem condições para arcar com os custos.

Informo à Nobre Vereadora que os medicamentos de médio e alto custo não fazem parte da rede básica que é atribuição do município. O município não participa do financiamento de medicamentos da mais alta complexidade técnica que é responsabilidade em via de regra dos Estados e União.

Cumprе ressaltar que com a existência de lei, o município traz para si toda responsabilidade sobre aquisição de medicamentos de alto custo, e podem existir demandas de medicamentos com custo extremamente elevados, que podem inclusive inviabilizar a administração.

Os medicamentos especiais, também chamados de medicamentos de alto custo, são aqueles usados em tratamentos complexos, muitas vezes em doenças raras, isto é, difíceis de ocorrer na população. Em muitos casos, não são fáceis de serem encontrados nas farmácias e drogarias, pois além do preço de compra exigem transporte e armazenamento especiais.

Tais medicamentos têm preço muito elevado, que podem variar de R\$ 800.00 chegando em alguns casos até R\$ 1.4 milhão, conforme site do inovafarma (fonte: <https://www.inovafarma.com.br/blog/medicamentos-especiais-vale-a-pena/>).

Desse modo, entendemos plausível a indicação da excelentíssima vereadora, contudo, necessário se faz mantermos os moldes hoje existentes, no qual os medicamentos são solicitados judicialmente e conforme valores dos mesmos são direcionados ao município/estado/união ou parcerias entre estes.

Sem mais para o momento, renovo protesto de alta estima e distinta considerações.

Atenciosamente,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Gabinete do Prefeito



OFICIO Nº 224/2022/GAB/PMC

Caracol/MS, 24 de agosto de 2022.

Exma Senhora Vereadora
Magaly da Silva Godoy
Vereadora Presidente
Câmara Municipal de Caracol
Av. Libindo Ferreira Leite, 251 - Centro
Caracol/MS
CEP: 79270-000

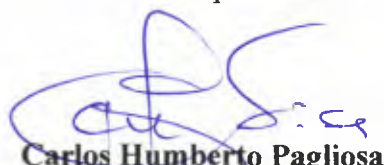
Excelentíssima Senhora Presidente

Com os cordiais cumprimentos venho à presença de Vossa Excelência, apresentar resposta ao **Pedido Verbal Nº 085/2022/CÂMARA MUNICIPAL**, de autoria da nobre vereadora **Magaly da Silva Godoy**, que solicita a possibilidade de envio de uma carga de aterro na propriedade do Sr. Francisco Galdino, localizada na Rua Marcionílio Martins Leite.

Informo à nobre vereadora que já foi atendido vosso pedido com envio de aterro na propriedade do Sr. Francisco Galdino.

Sem mais para o momento, renovo protesto de alta estima e distinta considerações.

Atenciosamente,


Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Gabinete do Prefeito



OFICIO Nº 232/2022/GAB/PMC

Caracol/MS, 25 de agosto de 2022.

Exma Senhora Vereadora
Magaly da Silva Godoy
Vereadora Presidente
Câmara Municipal de Caracol
Av. Libindo Ferreira Leite, 251 - Centro
Caracol/MS
CEP: 79270-000

Excelentíssima Senhora Presidente

Com os cordiais cumprimentos venho à presença de Vossa Excelência, apresentar resposta ao **Pedido de Indicação sob N. 049/2022**, de autoria da nobre vereadora **Magaly da Silva Godoy**, que solicita a possibilidade do tratamento preventivo bucal na Escola Inácio Silvestre Monteiro, localizada na região do Alto Caracol.

Informo à Nobre Vereadora que está no nosso planejamento o tratamento preventivo de saúde bucal e vamos analisar a possibilidade de instalar o gabinete odontológico na escola tendo em vista que no momento não temos nenhuma sala disponível para que seja adequada para essa finalidade.

Sem mais para o momento, renovo protesto de alta estima e distinta considerações.

Atenciosamente,


Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Ass. Social, Trabalho e Habitação.
Prédio: Agostinha Quintana Bley.

**Informativo Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Assistência Social,
Trabalho e Habitação.**

Venho por meio deste formalizar resposta ao Pedido Verbal Nº. 084/2022, recebido em 17/08/2022, de autoria da nobre vereadora e presidente da Câmara Magaly da Silva Godoy, que solicita a possibilidade de informar a esta Casa Legislativa o dia do mês e quantas vezes ao mês, a Papiloscopista vem ao nosso Município para realizar os serviços referentes aos documentos de identidade. Informamos a esta Casa de Leis que os atendimentos são realizados duas vezes ao mês, de acordo com a agenda e disponibilidade da Papiloscopista que atende no Município de Bonito, nestes últimos dias devido ao veículo que a mesma utiliza para deslocamento estar estragado, foi cancelado as três datas que a mesma viria atender em nosso município. Informamos também que temos uma fila de espera para atendimento, mas caso esta Casa de Leis tenha alguma demanda de atendimento, peço que nos encaminhe.

Certos de contarmos com apoio colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessária, (67) 3495-1626.

Atenciosamente;

Célia Maria Vágula Viais.

Secretária Municipal do Trabalho e Ass. Social.
Caracol/MS.



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

PEDIDO VERBAL Nº 084/2022/CÂMARA MUNICIPAL

Caracol – MS, 10 de agosto de 2022.

Assunto: Informações.

Senhora,

Venho através do presente, informar a ilustríssima Secretária de Assistência Social **Sra. Célia Maria Vágula Viais**, que em **Sessão Ordinária realizada no dia 09 de agosto** do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal da nobre vereadora **SRA. MAGALY DA SILVA GODOY**, que **SOLICITA:**

A possibilidade de informar a esta Casa Legislativa o dia do mês, e quantas vezes ao mês, a Papiloscopista vem ao nosso Município para realizar os serviços referente aos documentos de identidade.

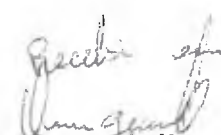
A referida solicitação se faz necessária tendo em vista que somos procurados por alguns munícipes que necessitam da informação, e muitas vezes não temos a resposta. Diante do exposto, solicita – se a referida informação.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar meus votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**.

Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS.


Ogair Garcia Leite
Matricula 1615
CPF: 032.259.911-39



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Gabinete do Prefeito



OFICIO Nº 266/2022/GAB/PMC

Caracol/MS, 22 de setembro de 2022.

Exma Senhora Vereadora
Magaly da Silva Godoy
Vereadora Presidente
Câmara Municipal de Caracol
Av. Libindo Ferreira Leite, 251 - Centro
Caracol/MS
CEP: 79270-000


Excelentíssima Senhora Presidente

Com os cordiais cumprimentos venho à presença de Vossa Excelência, apresentar resposta ao **OFÍCIO 047/2022**, de autoria da nobre vereadora **Magaly da Silva Godoy**, que encaminha ao executivo o ofício sob o nº 68/2022, protocolado na Câmara Municipal, de autoria das Conselheiras Tutelares de Caracol no qual as mesmas pleiteiam reajuste salarial.

Informamos à nobre vereadora que na data base estaremos dando o aumento salarial a todos os servidores, incluindo às conselheiras Tutelares, e o índice será igual dos demais servidores, com forme dispõe a Lei municipal 671 de 26 de setembro de 2013 em seu art. 39.

Sem mais para o momento, renovo protesto de alta estima e distintas considerações.

Atenciosamente,



Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



OFÍCIO Nº. 072/2022/SEMED

Caracol/MS, 04 de outubro de 2022

Ilustríssima Senhora
Vereadora Magali da Silva Godoy
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARCOL/MS

Assunto: Resposta a Indicação nº 049/2022

Ilma. Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste, em resposta a indicação nº 049/2022, que apresenta a solicitação ao excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Carlos Humberto Pagliosa a possibilidade de tratamento preventivo de saúde bucal na Escola Municipal Rural Inácio Silvestre Monteiro, informar que segundo a Secretária Municipal de Saúde já está planejado o atendimento citado, e será realizada assim que a servidora que auxilia a dentista retornar de férias.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thair Leite de Andrade
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste
Gerência Executiva Campo Grande

OFÍCIO SEI Nº 4122/2022/GEXCGD - SRNCO - INSS

Campo Grande, 21 de setembro de 2022.

Exma. Sra.

Magaly da Silva Godoy

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL

avenida Libindo Ferreira Leite, 251

CEP 79270-000 - Caracol - MS

Email: seccamaracaracol@gmail.com

Assunto: Informação (presta).

Referência: resposta à Indicação n. 45/2022.

Senhora Presidente da Câmara Municipal de Caracol,

Cumprimentando-a, cordialmente, em atenção à Indicação n. 45/2022 de Vossa Excelência, o INSS vem manifestar o que segue.

Na comunicação aludida, essa Câmara Municipal, s.m.j., solicita abertura de agência do INSS no município de Caracol e expõe problemas relacionados ao cadastro CadÚnico.

Em relação ao CadÚnico, informamos que cabe ao Município o cadastramento dos interessados, conforme art. 7º do Decreto n. 11.016/2022, sendo que, realizado o cadastro, as informações migram, instantaneamente, para o portal CNIS, utilizado pelo INSS para análise dos requerimentos de benefícios.

Dessa forma, em relação a essa questão, o INSS não possui atribuição para sanar os problemas relatados por esse Órgão Legislativo.

Em relação à abertura de Agência da Previdência Social no município de Caracol, informamos que a limitação de recursos materiais, pessoais e orçamentários impossibilita o alargamento da atual rede de atendimento desta Gerência-Executiva do INSS, o que inviabiliza o atendimento do pleito.

Nada obstante, sugerimos, caso assim se entenda, que a Prefeitura desse município assine Acordo de Cooperação Técnica com o INSS.

Os Acordos de Cooperação Técnica – ACT, possuem a finalidade de estabelecer regime jurídico de parceria, visando à melhoria do atendimento aos munícipes, proporcionando condições para que possam ter seus direitos reconhecidos e diminuindo a necessidade de deslocamento até às Agências da Previdência Social - APS. A ferramenta é utilizada atualmente para alcançar as localidades que não

possuem Agência do INSS.

Para a celebração de ACT, os interessados deverão enviar ofício ao INSS manifestando interesse para tal, a fim de que posteriormente seja analisada a conveniência administrativa por parte do Instituto.

Ressalte-se que, nessa modalidade de parceria, o Município deve possuir estrutura física, sala exclusiva pra ofertar esse serviço, podendo ser em alguma repartição como o CRASS (Centro de Referência de Assistência Social) da Prefeitura (preferencialmente) para atendimento ao cidadão, disponibilidade de equipamentos e pessoal para a execução dos serviços que forem ajustados.

No ensejo, externamos a Vossa Excelência votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

RAIMUNDO MARTIN PEREIRA RUIZ

Gerente Executivo do INSS em Campo Grande/MS

Anexos:



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO MARTIN PEREIRA RUIZ, Gerente Executivo**, em 21/09/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9016156** e o código CRC **31F82C68**.

GEXCGD - SRNCO- R SETE DE SETEMBRO, 300 – Campo Grande – MS. CEP 79002121.

Telefone: (67) 4009-7631. E-mail: ...



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Vander Loubet - PT/MS

OFÍCIO n. **0107/2022**

BRASÍLIA, 23 de agosto de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora MAGALY DA SILVA GODOY
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Av. Libindo Ferreira Leite, 251
CARACOL – MS 79.270-000

**Assunto: Recebimento Indicação n. 045/2022
Sistema do INNS no Município**

Senhora Presidente,

Cumpre-nos o dever de informar a Vossa Excelência que recebemos a Indicação n. 045/2022, de autoria das Senhoras Vereadoras Magaly da Silva Godoy, Lidiane Lopes Lescano e Zeli M. Garcia Marin Maciel, e do Vereador Talles G. Leite Ibanes, solicitando providências quanto ao Sistema do INSS no Município de Caracol. Segue para análise de viabilidade.

Na oportunidade, com as nossas homenagens, extensivas aos senhores vereadores, manifestamos a Vossa Excelência, protestos de respeito e de consideração com a segurança do nosso apreço.

Respeitosamente

VANDER LOUBET
Deputado Federal
PT-MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARACOL
COMPROMISSO E TRABALHO

OFICIO Nº 181/2022/GAB/PMC

Caracol/MS, 22 de junho de 2022.

Exma Senhora Vereadora
Magaly da Silva Godoy
Vereadora Presidente
Câmara Municipal de Caracol
Av. Libindo Ferreira Leite, 251 - Centro
Caracol/MS
CEP: 79270-000


Excelentíssima Senhora Presidente

Com os cordiais cumprimentos venho à presença de Vossa Excelência, apresentar resposta ao **Pedido Verbal Nº 063/2022/CÂMARA MUNICIPAL**, de autoria da nobre vereadora **Magaly da Silva Godoy**, que solicita a possibilidade de estar disponibilizando equipe para realizar visitas periódicas nas residências de beneficiários do CADÚNICO que tem dificuldades de locomoção, pessoas enfermas e idosas para regularização do cartão de benefício bloqueado, devido à instabilidade do sistema Cadastro Único.

Informo à Nobre Vereadora que já estamos realizando as visitas por meio dos profissionais da Assistência Social, aos idosos, pessoas enfermas que tiveram seus benefícios bloqueados devido a instabilidade do sistema de Cadastro Único.

Sem mais para o momento, renovo protesto de alta estima e distinta considerações.

Atenciosamente,


Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito Municipal

Recebi
24/06/22
Joqueline
Gutiérrez